
PORTARIA CRCPA Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, visando a aquisição de ÁGUA MINERAL natural ou potável de mesa acondicionada em garrafas descartáveis de 500 ML e em garrafões do 20L (vinte litros) esse no sistema de substituição de vasilhames, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, além das demais legislações vigentes para o Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA). Processo SEI nº 9079612110001096.000010/2026-86.

- I. Alex Henry Olivier Pinto – matrícula 75
- II. Gabriela Ramos dos Reis – matrícula 186
- III. Edimar Soares de Lima – matrícula 08

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a assinatura do contrato oriundo do processo SEI citado.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA